



BOLETIM INTERNO Nº 007/15

Publicado em 17 de Março de 2015

PRIMEIRA PARTE **Assuntos do Gabinete**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

PORTARIA SDSCJ DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, RESOLVE:

Nº 45 - Determinar que **SOLANGE RAPOSO AMORIM PINTO**, mat. **145.228-2**, passe a ter exercício no CEDI, desta Secretaria.

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
Secretário de Desenvolvimento
Social, Criança e Juventude

PORTARIA SEDSDH Nº 46 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, **Resolve:**

I – Instituir, em caráter especial, Comissão Técnica de Avaliação, Julgamento e Classificação de que trata o Edital de Seleção nº 003/2014, para analisar as propostas apresentadas referente a prestação de serviços do CENTRO ESTADUAL DE COMBATE A HOMOFOBIA (CECH).

II – Designar, ANA LÚCIA GUSMÃO BRINDEIRO, mat. nº 321.335-8; RHEMO ANTÔNIO GUEDES DA SILVA, mat. nº 362.351-3 e MARTA MARIA BRAZ DE AZEVEDO, matrícula nº 325.737-1, para compor à Comissão.

PORTARIA SEDSDH Nº 47 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, **Resolve:**

I – Instituir, em caráter especial, Comissão Técnica de Avaliação, Julgamento e Classificação de que trata o Edital de Seleção nº 008/2014, para analisar as propostas apresentadas referente a prestação de serviços do PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE DE APOIO E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

II – Designar, ROSELEIDE MARIA DOS SANTOS, mat. nº 320.690-4; SANDRA REGINA FERREIRA DE SOUZA, mat. nº 220.320-0 e SÂMIA GUEDES LIMA, matrícula nº 358.239-6, para compor à Comissão.

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Secretaria Executiva de Assistência Social – SEAS **Comissão Intergestores Bipartite - CIB**

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 02, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

(Aprova a adesão do município de Brejo da Madre de Deus ao sistema de transferência de recursos do FEAS ao FMAS).

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria Nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 03/08/1999, em reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2015, de acordo com as competências estabelecidas no Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS aprovada por meio da Resolução CNAS nº33, de 12 de dezembro de 2012,

Considerando os critérios para transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, estabelecidos na Resolução CIB nº 01, de 26 de abril de 2013, publicada no DOE de 27 de abril de 2013,

Considerando o Decreto Estadual nº 38.929/2012, publicado no DOE de 08/12/2012, com base na Lei Estadual nº 11.297/2005, que dispõem sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS,

Considerando a PORTARIA SEDSDH Nº 58, publicada no DOE de 26/03/2013, que dispõe sobre as orientações relativas aos procedimentos administrativos necessários para adesão dos municípios ao sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS,

RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar a adesão do município de **Brejo da Madre de Deus** ao sistema de transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

(Aprova repasse no valor de R\$ 5.000,00 para o CRAS do Distrito Estadual de Fernando de Noronha).

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria Nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 03/08/1999, em reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2015, de acordo com as competências estabelecidas no Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS aprovada por meio da Resolução CNAS nº33, de 12 de dezembro de 2012,

Considerando os critérios para transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, estabelecidos na Resolução CIB nº 01, de 26 de abril de 2013, publicada no DOE de 27 de abril de 2013,

Considerando as discussões decorrentes nesta instância que apontam para a necessidade de apoio diferenciado às ações socioassistenciais, considerando inclusive as peculiaridades do Distrito Estadual de Fernando de Noronha,

RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar a concessão no valor mensal de R\$ 5.000,00

(cinco mil reais), para a promoção do Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família – PAIF desenvolvido no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Distrito Estadual de Fernando de Noronha – DEFN.

Art. 2º - O valor a ser concedido mensalmente será a título de cofinanciamento estadual das ações desenvolvidas e do valor, será composto por 60% (sessenta por cento) de custeio e 40% (quarenta por cento) de investimento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de março de 2015.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Secretária Executiva de Assistência Social
Coordenadora da CIB/PE

SEGUNDA PARTE
Assuntos do Pessoal

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração

QUARTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

17 de março de 2015.

Bruno José Coelho Barros
Secretário Executivo de Gestão